



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23
Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11
CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala de reuniões do 14º andar, à Rua Uruguai, 277, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.

II. PRESENÇAS E QUÓRUM: Estiveram presentes os Conselheiros: 1 – Néia Corrêa Uzon; 2 – Juarez Peres; 3 – Celina Ritt Blazina; 4– Adalberto Sanhudo Borba; 5 – Evly Abreu Cascaes e 6 – Janaína Sagastume Vieira; perfazendo o quorum necessário.

III. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada ao secretário-executivo, pela Presidente, que procedeu a convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:

- 1) A presidente abriu a reunião colocando a pauta em discussão, sendo aprovada;
- 2) Compareceram à reunião o Procurador do PREVIMPA, Alexandre Salgado Marder e a Chefe da Procuradoria, Simone da Rocha Custódio. A Presidente Néia Uzon, relatou os fatos que geraram o convite para participarem.
- 3) O Procurador Alexandre fez um breve relato dos encaminhamentos dados à época do início das negociações referentes à aquisição do terreno destinado à construção da sede própria do departamento. Foram feitos questionamentos junto ao Ministério da Previdência quanto à legalidade do negócio e a possibilidade de receber o terreno em troca de parte da dívida que o município tem com o departamento. Informou que o papel da Procuradoria dentro deste processo foi realizar a análise da parte legal da operação.
- 4) A Chefe da Procuradoria concordou com as afirmações do Procurador e disse que a procuradoria baseou-se apenas na parte legal e na análise técnica de acordo com a manifestação do Ministério da Previdência. Que, no que diz respeito ao estudo e a análise financeira, trata-se de atribuição da direção do departamento.
- 5) O Conselheiro Juarez perguntou se é possível o município utilizar outros imóveis de sua propriedade para fazer frente a esta dívida.
- 6) O Procurador respondeu que sim.
- 7) A Presidente afirmou que o município tem obrigação de prover o departamento com uma sede e que o terreno em questão deveria ser doado e não recebido em troca do déficit.

- 47 8) O Procurador colocou sua posição de que os questionamentos deveriam ser dirigidos ao
48 gestor do departamento, pois trata-se de uma decisão administrativa e não jurídica. Para
49 ocorrer uma doação é necessário que o proprietário do imóvel, tenha interesse em doá-
50 lo.
51 9) A Chefe da procuradoria afirmou que o Regime de Repartição Simples tem cobertura
52 total por parte do município o que não ocorre com o Regime de Capitalização. Disse
53 ainda, que o Previmpa existe há quase 12 anos e que até o momento o município não
54 mostrou interesse em doar um imóvel para sede e durante todo esse período o
55 departamento está pagando aluguel.
56 10) Ficou decidido que, no momento oportuno, será convidado o Diretor Geral do
57 PREVIMPA, com o objetivo de responder aos questionamentos referentes ao processo
58 de recebimento do terreno para construção da sede própria do departamento em troca da
59 amortização da dívida da PMPA.
60 11) A presidente informou que a próxima reunião será dia 26/12/2012 às 14h, no mesmo
61 local, tendo como pauta: leitura, aprovação e assinatura da presente ata, informes,
62 assuntos gerais, conclusão dos relatórios referentes aos três primeiros trimestres do
63 corrente ano, continuação da análise dos processos de contratação de serviços, locação
64 e da aquisição da sede própria do departamento.
65

66 **V. ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete
67 horas e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será
68 assinada pelos Conselheiros presentes.
69
70
71
72

73 Néia Corrêa Uzon,
74 Presidente.

Juarez Peres
Secretário.

78 Janaína Sagastume Vieira,
79 Conselheira.

Celina Ritt Blazina,
Conselheira.

83 Adalberto Sanhudo Borba,
84 Conselheiro.

Evly Abreu Cascaes,
Conselheira.

85
86
87
88
89
90